



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI N°. 7.843,

DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Altera o Art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 7.830, de 26 de abril de 2022, que Autoriza o Departamento de Água e Esgotos – DAE a contratar, em caráter emergencial e temporário, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 1º, inciso II, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1. ...

II - Operador de Máquina Motriz - 03 (três) vagas”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 13 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se:



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Marta M. Azvedo.
MARTA RAQUEL MEDINA AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração